

EDITAL SMS Nº 09/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL № 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE № 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

DÉCIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 09/2020, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 872, de 13 de agosto de 2020, RESOLVE:

 CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação.

CÓD. 05 - MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA ATENÇÃO BÁSICA (12H)				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO		
TIAGO LAIO BEZERRA CORDEIRO	10			
TIAGO DIRCEU GALDINO SARAIVA	2º			
LAURIANE RUTH DE SOUSA MELO VARÃO	30	12 meses		
ÉRICA BEZERRA DE ALMEIDA	4 º			
MARIA MARIANA ROCHA GOMES	5°			

- II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 4 de maio de 2021, das 14h às 16h (horário local).
- III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 Térreo 1º Pavimento Centro, Sobral CE.



- IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, até o dia 6 de maio de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
 - a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - b) PIS:
 - c) 01 Foto 3x4;
 - d) RG;
 - e) CPF;
 - f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - g) Carteira de Reservista;
 - n) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ;
 - j) Comprovante de Residência;
 - к) Comprovação da titulação exigida no edital;
 - n) Registro regular no conselho de sua categoria profissional;
 - m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
 - n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.
 - o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida;
 - p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II).
 - q) Declaração de bens (ANEXO III);
 - r) Declaração de bens apresentada Receita Federal.

Sobral, CE, 30 de abril de 2021.

Regina Célia Carvalho da Silva Secretária Municipal da Saúde



ANEXO I FICHA CADASTRAL CADASTRO DE SERVIDOR

Foto

MAT:	ΡΔΤΔ	DE ADMISSÃO:		/ E	MAIL:	
ENDEREÇO:	DATA	DE ADMICOAC.			BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:		FONE:		 ≣L.:
PAI:		CLI .		T OINE.	O	
MÃE:						
NASC: /	/	SEXO:			EST. CIVIL:	
IDENTIDADE Nº	,	ORG EX	<Ρ.:		DATA EMISS	B: /
CPF:		PIS/PAS	SEP:		DATA EMISS	S: /
RESERVISTA:						
TITULO ELEIT:		ZONA:			SEÇ	ÃO:
		GRAU DE II	NSTRUÇÃO)		
Primário Incom	2º grau	incom	np	Po	ós-graduação	
Primário Comp	2º grau cor	mp	Mestrado			
1º grau incomp	Superior inc	col	Doutorado			
1 grau Comp	Superior co	om				
		FORMA DE	ADMISSÃO)		
Cart. Assinada		Concursado L		Cargo Cor	niss.	
PORTARIA DA ADMISS	SÃO Nº		ATO Nº			
CARGO:		FUN	ÇÃO:			
SECRETARIA ONDE ES	STÁ LOTADO(A	\):				
SETOR:						
RRF NOME		PARE	NTESCO/	CÔNJUGE	DATA DE N	NASCIMENT
ssinale com um X os de	pendentes que	constarão como d	ependente	s do Imposto	de Renda.	



ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,			,
			no processo
aprovado na para a vaga de seletivo simplificado regulado pelo	edital nº	, DECLAR	O para os devidos
fins de contratação com o Municíp			
() Não (Administração Pública Federal, Es pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da (carga horária prevista no referio selecionado(a).	CF/88 e suas normatizaç	a ou Indireta, conf ões, tendo assim,	orme estabelecido disponibilidade da
() Exer o Administração Pública () Feder, lota	·—	Municipal, Direta	ou Indireta, como
horária de (20h/40h), das em conformidade com o estabe normatizações.	h ash, passível as	sim, de acumulaç	ão lícita, por estar
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação i compatibilidade de horários, ob a) a de dois cargos de professor c) a de um cargo de professor c) a de dois cargos ou empreg regulamentadas; XVII - a proibição de acumular	servado em qualquer ca r; com outro técnico ou cie os privativos de profiss estende-se a empregos	nso o disposto no entífico; sionais de saúde s e funções e abr	o inciso XI: , com profissões range autarquias,
fundações, empresas públicas sociedades controladas, direta o			s subsidiárias, e
Declaro, ainda, relacionadas e que estou ciente o venha a incorrer em acumulaçã contratado.		penalidades previ	istas em Lei, caso
	Sobral, CE,	_ de	de
	Assinatura		_
	rissilialula		



ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _			,
CPF	, RG:	, reside	nte e domiciliado à
Rua		, declaro que ate	é a data presente:
poss	uo os seguintes bens móveis, imóveis e sem	oventes:	
	Não possuo Bens a declarar; Possuo os seguintes bens móveis, imóveis	e semoventes:	
Desc	rição do bem	Valor	
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
Sobr	al, de de 20		
 Assii	natura do declarante		